

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JULIO CESAR PORTO DE BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO.

Tomada de Preços Nº. 003/2018
Processo Administrativo Nº. 2153/2019

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.416.430/0001-85, com sede na Rua Vítório Molinaroli, 09, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.314-750, neste ato representado por seus administradores, **DAVID LANDEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 84.1.01015-4-D, inscrito no CPF sob o nº 421.062.227-34, residente e domiciliado na Estrada Manoel Faria de Jesus, S/N, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.314-051, e **JOSÉ MAGNO LEAL FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº. 356.162 SSPT, inscrito no CPF sob o nº 620.732.067-00, residente e domiciliado na Rua Clarice Toledo Carvalho, S/N, Gilberto Machado, Condomínio Montanha, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.303-340, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2019** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica aditivado em **60 (sessenta) dias** o prazo contratual, e o prazo executório do Contrato Administrativo Nº. 003/2019, estendendo sua vigência para o seguinte período:

Executório - Início: 19/04/2019 / **Término: 18/06/2019**

Contratual - Início: 22/05/2019 / **Término: 21/07/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Fica aditivado o importe de **R\$3.260,33 (três mil duzentos e sessenta reais e trinta e três centavos)** ao valor do Contrato Administrativo Nº. 003/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 003/2019, referente à Tomada de Preços Nº. 003/2018, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JULIO CESAR PORTO DE BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de Maio de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU S. BARROS
Fiscal do Contrato – Obras e Serviços
Urbanos

**ART DECO CONSTRUTORA &
INCORPORADORA**
CONTRATADA

**RESUMO DO 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2019**

*Tomada de Preços Nº. 003/2018
Processo Administrativo Nº.
2153/2019*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: ART DECO
CONSTRUTORA & INCORPORADORA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO DA RUA JULIO
CESAR PORTO DE BRITO,
LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA
SENHORA APARECIDA.

Vigência: Contratual – 22/05/2019
a 21/07/2019; Executório –
19/04/2019 a 18/06/2019.

Do Valor: R\$3.260,33 (três mil
duzentos e sessenta reais e trinta e
três centavos).

Atílio Vivacqua/ES, 21 de Maio de
2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260